

Plano Director Municipal Valença

Agosto 2009 | Município de Valença do Minho



Avaliação Ambiental Estratégica

Declaração Ambiental

Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura
Rua de S. Sebastião 191, 1º Dto. 3810-187 Aveiro | tel. / fax. 234426985
www.lugardoplano.pt | lugardoplano@lugardoplano.pt



ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Desenvolvimento	4
3. Conclusões	10
3.1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO	10
3.2. CONSULTA PÚBLICA	12
3.2.1. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º	12
3.2.2. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia)	13
3.3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO.....	14
3.4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS	14
4. Anexo	26

1. INTRODUÇÃO

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de planos, programas e políticas é um procedimento obrigatório em Portugal e um instrumento da política de ambiente cuja obrigatoriedade de aplicação decorre da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Directivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003.

A adaptação do regime de avaliação ambiental aos Instrumentos de Gestão Territorial, surge ainda no quadro legislativo nacional com a publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por sua vez alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro. Com base neste contexto legal, é incorporada a análise sistemática dos efeitos ambientais nos procedimentos de elaboração, alteração, revisão, assim como no acompanhamento, participação pública e aprovação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

A Avaliação Ambiental Estratégica visa estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

Neste contexto, a revisão do Plano Director Municipal de Valença é abrangida pela necessidade de aplicação da AAE, apesar da elaboração da proposta de revisão do Plano se encontrar num avançado estado de elaboração.

A presente Declaração Ambiental (DA), referente à Proposta de Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Valença, constitui assim uma exigência legal, nos termos dos pontos i) a v), alínea b), n.º 1), artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho. Destina-se a informar o público, e as autoridades consultadas, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas na proposta de revisão do PDM de Valença, apresentando os resultados da Consulta Pública realizada, bem como as medidas de gestão previstas para a fase de seguimento, vinculando a entidade ao seu cumprimento.

Após a aprovação da proposta de revisão do PDM de Valença, a Declaração Ambiental deverá ser enviada à Agência Portuguesa do Ambiente, acompanhada do respectivo Plano (no caso deste ainda não ter sido objecto de publicação em Diário da República). Posteriormente, esta informação será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Valença (entidade responsável pela elaboração do plano), através da respectiva página da Internet, podendo ser igualmente disponibilizada na página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente.

A presente Declaração Ambiental encontra-se elaborada de acordo com o estipulado no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e a estrutura foi adaptada do “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” (DGOTDU, 2008).

Apresenta-se como Anexo à presente Declaração Ambiental o **Parecer Final da Comissão Técnica de Acompanhamento** (Anexo I).

2. DESENVOLVIMENTO

A proposta de revisão do Plano Director Municipal de Valença, consubstanciada pelas suas opções estratégicas, constitui o objecto da presente Avaliação Ambiental Estratégica.

O Plano Director Municipal de Valença é um instrumento de gestão do território de âmbito municipal, integrado nos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

De acordo com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT) os PMOT *“concretizam, para uma determinada área do território municipal, a política de ordenamento do território e de urbanismo, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a estrutura urbana, o regime de uso do solo e os critérios de transformação do território”*.

O Plano Director Municipal de Valença é eficaz desde 7 de Setembro de 1994, altura em que foi publicada, em Diário da República n.º 207 – I Série, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 78/94 que o ratificou. A esta ratificação seguiu-se:

- Uma Alteração, publicada em Diário da República n.º 55 – I Série, de 6 de Março de 1998 (Resolução de Conselho de Ministros n.º 35/98).
- Uma Suspensão Parcial, aprovada em Assembleia Municipal e publicada em Diário da República n.º 199 – I Série, de 14 de Outubro de 2008 (Resolução de Conselho de Ministros n.º 150/2008).

Para efeitos de definição do Quadro Estratégico da proposta de revisão do PDM em estudo, foi dado particular relevo à componente estratégica específica do PDM, num contexto em que este instrumento, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), expressa territorialmente a estratégia de desenvolvimento local para o concelho de Valença.

Neste contexto identificaram-se as seguintes opções estratégicas da proposta de revisão do PDM de Valença:

Opção 1 – Requalificação Urbana e Rede de Equipamentos

Com a requalificação urbana e rede de equipamentos, pretende-se reforçar a qualificação, a atractividade e centralidade da área Central de Valença. Pretende-se também melhorar a imagem e a vivência urbana e estruturar as áreas urbanas envolventes ao centro. Esta opção estratégica engloba também a criação de uma rede de equipamentos (escolares e desportivos) que dignifiquem a qualidade de vida urbana e a atractividade do concelho.

Esta opção permitirá potenciar as funcionalidades de Valença no domínio residencial, da actividade comercial e do lazer e com elas promover uma ocupação urbana multifuncional e ajustada à modernidade dos usos públicos e particulares.

Opção 2 – Reorganização da Estrutura Viária

Esta opção estratégica pretende dar uma nova organização e requalificação principalmente em termos de comodidade de deslocação e segurança às diversas vias existentes.

Esta opção tem como vantagem diminuir a pressão de viaturas no núcleo central, promover o desvio das viaturas pesadas dos eixos de uso doméstico e melhorar os acessos a áreas fundamentais da vivência urbana.

Ao englobar um novo traçado do IC1, esta opção estratégica contribui para melhorar as dinâmicas relacionais entre os concelhos adjacentes e os pólos que centralizam diversas dinâmicas: Vigo, Porto e Porto Seco.

Opção 3 – Reforçar a atractividade concelhia, valorizando o património natural e afirmando a memória histórica

Pretende-se com esta opção fazer uma grande afirmação da frente ribeirinha dotando-a de elementos atractivos que apelem ao bem-estar e ao lazer. Pretende-se requalificar diversos espaços naturais inseridos numa rede interna de património natural e a qual dará suporte aos diversos troços da ecopista que apoiará actividades cicláveis e de marcha.

Pretende-se também assumir a cultura e a génese histórica de Valença como elementos determinantes para a sustentabilidade do desenvolvimento, criando espaços para reforçar o relacionamento com o território e as gentes da Galiza, designadamente através da eventual classificação do centro histórico de Valença como Património Mundial.

Opção 4 – Aumentar a competitividade económica e investimento empresarial no concelho

Esta opção estratégica tem como referencial o aumento da atractividade para a instalação de empresas, criando condições de infra-estruturas do território que permitam o desenvolvimento harmonioso de diversas actividades económicas.

Merece ainda particular destaque a instalação de um dos elementos da rede de plataformas logísticas que contribui para aumentar as dinâmicas económicas pretendidas. Para além disso, a presença de duas estações (pessoas e mercadorias) do Comboio de Alta Velocidade, cria um novo elemento de atractividade e que irá induzir dinâmicas que ultrapassam a génese e os efeitos locais.

Naturalmente que estas opções não surgem isoladas, até porque o Plano em estudo encontra-se em fase de revisão. No caso específico do Concelho de Valença e do seu Plano Director Municipal, e tendo em consideração a perspectiva estratégica, a necessidade de revisão deste instrumento de gestão territorial decorre da evolução das perspectivas de desenvolvimentos económico e social e da necessidade de adequação a essa evolução, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais; da necessidade de

actualização das disposições vinculativas dos particulares; e do estabelecimento de servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Num contexto macro-regional Valença, que já detinha um papel importante enquanto fronteira, neste novo contexto ganhou através do seu posicionamento geo-estratégico de rótula, uma importância acrescida no inter-relacionamento entre as duas sub-unidades Região Noroeste de Portugal e a Galiza: intensificaram-se as dinâmicas e as relações comerciais e empresariais entre os dois lados da fronteira, bem como as actividades ligadas ao sector do turismo.

Este novo contexto acarretou novas dinâmicas que, directa ou indirectamente, colocam alguma pressão tanto nas infra-estruturas de suporte, nomeadamente nas infra-estruturas referentes às vias de comunicação, como na organização dos espaços urbanos, industriais, de cultura, recreio e lazer.

Complementarmente, a representação conceptual e a forma como se olha para a cidade e para a sua envolvente é diferente da de outrora. Assiste-se a uma diluição das fronteiras urbano/rural e centro/periferia, através de padrões comportamentais diferentes, auxiliados por vários factores, nomeadamente pelo valor atribuído à componente ambiental, pelas novas possibilidades construtivas, pelas novas exigências de mobilidade e por conceitos valorizados de semi-periferia.

Para facilitar a compreensão do enquadramento das propostas apresentadas na revisão do PDM de Valença, estabeleceu-se a relação entre as Grandes Intenções da Proposta de Revisão do PDM de Valença e as Opções Estratégicas referidas anteriormente (Quadro 1).

Quadro 1. Relação entre as Grandes Intenções da Proposta de Revisão do PDM de Valença e as Opções Estratégicas.

Grandes Intenções	Opções Estratégicas
<ul style="list-style-type: none"> Reforçar e qualificar a imagem e atractividade da centralidade de Valença. (Plano de Urbanização da Área Central de Valença). Qualificar a imagem e a vivência urbana da vila de Valença. (Qualificação da Avenida Miguel Dantas – EN13). Qualificar e estruturar as áreas urbanas envolventes ao centro (Expansão Urbana). 	Requalificação Urbana e Rede de equipamentos.
<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a competitividade da vila pela dotação de unidades de ensino superior e de investigação. Reforçar as relações das unidades de ensino superior com o tecido produtivo local (Campus Universitário e Pólo do Instituto Politécnico). Dotar a Vila de uma rede de equipamentos que contribuam para a melhoria das condições de vida urbana da população. Aumentar as condições de atractividade e competitividade locais. (Zona Desportiva). 	
<ul style="list-style-type: none"> Qualificação do espaço público. Dotação de uma rede de infra-estruturas adequada. 	
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a acessibilidade e mobilidade regional aumentando a competitividade concelhia (Traçado do IC 1). 	
<ul style="list-style-type: none"> Reorganizar a estrutura viária concelhia melhorando a acessibilidade e mobilidade concelhias (Eixo Estruturante). Reforçar a acessibilidade e a mobilidade nos aglomerados garantindo a segurança na circulação viária e peatonal (Mobilidade e Acessibilidade). 	Reorganização da estrutura viária.
<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a atractividade concelhia, reforçando relações intermunicipais, qualificando dinâmicas e vivências (Eco-Pista). Valorizar e qualificar o património natural (Parque da Senhora da Cabeça). Valorizar as suas potencialidades biofísicas de forma a constituir uma rede que assegure o equilíbrio ecológico do concelho (Estrutura Ecológica). 	Reforçar a atractividade concelhia, valorizar o património natural e afirmar a memória histórica.
<ul style="list-style-type: none"> Valorização do território biofísico de suporte e qualificação da paisagem e melhoria da qualidade do meio ambiente (Parque Ambiental). 	
<ul style="list-style-type: none"> Valorizar a memória da Vila e realçar a sua história. Assumir a cultura como vector indispensável ao processo de desenvolvimento. Promover o reconhecimento mundial do valor patrimonial em conjunto com Tuy (Centro Histórico e Candidatura a Património Mundial). 	
<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a competitividade económica do concelho. Criar condições atractivas a um maior investimento empresarial nacional e transfronteiriço (Parque Empresarial). Aumentar a competitividade económica do concelho. Criar condições atractivas a um maior investimento empresarial nacional e transfronteiriço (Zona Industrial). 	Aumentar a competitividade económica e investimento empresarial no concelho.
<ul style="list-style-type: none"> Dinamizar a capacidade logística regional no intercâmbio Norte de Portugal – Galiza (Plataforma Logística de Valença). 	
<ul style="list-style-type: none"> Construção de estações de mercadorias e de passageiros para o Comboio de Alta Velocidade. 	

De uma forma geral, a AAE de Planos Municipais de Ordenamento do Território deve ser entendida como um procedimento contínuo e sistemático de avaliação da sustentabilidade ambiental, integrado no procedimento de elaboração dos planos. A AAE visa garantir que os efeitos ambientais das soluções adoptadas no plano sejam tomados em consideração durante a sua elaboração e em momento prévio à respectiva aprovação.

O processo de AAE da proposta de revisão do PDM de Valença desenvolve-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, dos quais se destacam:

- A definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental estratégica (integrou o **Relatório de Factores Críticos** - RFC).
- A **consulta pública**, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.
- A análise e avaliação ambiental dos objectivos estratégicos da proposta de revisão do PDM (integrou o **Relatório Ambiental** - RA - e respectivo **Resumo Não Técnico** - RNT).
- A **consulta pública**, de acordo com o disposto no artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.
- A elaboração da **Declaração Ambiental**.
- **Acompanhamento da execução do Plano** e Monitorização da AAE.

Avaliada a interação entre as **Opções Estratégicas** (QE) definidas na proposta de revisão do PDM de Valença e os objectivos do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) preconizado para o PDM foi determinado o grau de convergência das opções estratégicas do PDM com os objectivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos instrumentos do Quadro de Referência Estratégico.

Com esta abordagem foi possível evidenciar as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguram como determinantes para integrarem os Factores Críticos de Decisão, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objectivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução do PDM de Valença.

Da análise das relações existentes entre as duas componentes referidas, e da integração das características do território, contemplados nos **Factores Ambientais** (FA), estabelecidos pela legislação e considerados importantes nesta avaliação, resultaram os **Factores Críticos de Decisão** (FCD), que reuniram os aspectos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão (Figura 1).

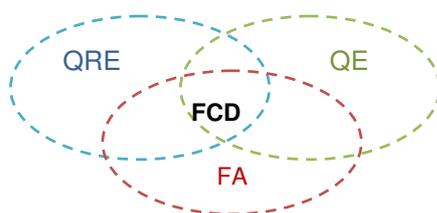


Figura 1 – Representação esquemática em Diagrama de Venn da definição dos FCD (adaptado de Partidário, 2007)

Foram definidos como FCD a analisar, no âmbito da AAE:

- Biodiversidade
- Património Cultural
- Factores Físicos

- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Definidos os FCD, identificaram-se os domínios de avaliação, os objectivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada factor, que contribuirão para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nas grandes opções da proposta de revisão do PDM de Valença, facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Atendendo ao Relatório de Factores Críticos desenvolvido, e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adoptada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Análise da situação existente e das principais tendências.
- Efeitos esperados.
- Avaliação estratégica das oportunidades e riscos.
- Proposta de um programa de seguimento, com directrizes para planeamento, monitorização e gestão.
- Estabelecimento de um quadro de governança para a acção.
- Estabelecimento de orientações para um plano de controlo e acompanhamento da execução do PDM.

A análise de cada um dos Factores Críticos de Decisão resultou na verificação da integração das questões ambientais consideradas mais importantes, nas opções estratégicas do próprio plano.

3. CONCLUSÕES

Este capítulo foi desenvolvido com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano.
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respectiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações.
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia).
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração.
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

De seguida procede-se ao desenvolvimento de cada um dos elementos referidos anteriormente.

3.1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

A sujeição da proposta de revisão do PDM de Valença a Avaliação Ambiental Estratégica, que decorre da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, incidiu sobre a fase final do processo de elaboração do Plano, no qual já se encontravam estabilizadas as opções estratégicas do plano que suportam o modelo de desenvolvimento territorial proposto, ultrapassando assim o processo de avaliação ex-ante que idealmente caracteriza a AAE.

Importa no entanto evidenciar que, pelo facto da determinação das opções estratégicas que formalizam o Plano ter sido acompanhada pelas entidades com responsabilidades ambientais específicas, estas já se encontram impregnadas com as questões de sustentabilidade, configurando-se na sua maioria como opções estratégicas ambientalmente favoráveis.

Salienta-se que, decorrendo da Avaliação Ambiental Estratégica, a proposta de Regulamento do Plano incorpora um conjunto de Orientações de Gestão com vista à promoção da conservação dos habitats nas áreas integradas na Rede Natura 2000, indo de encontro ao disposto no Relatório produzido pelo CIBIO (intitulado “O Plano Sectorial da Rede Natura 2000” e os “Planos Directores Municipais no Vale do Minho”, 2007), com referência às Unidades de Gestão identificadas e cartografadas para a área abrangida pelo

Sítio de Importância Comunitária (SIC) “Rio Minho” (PTCON0019) e Zona de Protecção Especial (ZPE) “Estuários dos Rios Minho e Coura” (PTZPE0001). A integração do Relatório da Rede Natura 2000 produzido pelo CIBIO no Plano apoia a gestão e a execução do PDM uma vez que identifica as acções a promover e as que são interditas ao espaço afecto à Rede Natura 2000, dando inclusivamente indicação das acções que devem ser objecto de Avaliação de Impacte Ambiental e de Incidências Ambientais.

Durante a aplicação e execução do plano, no âmbito de propostas de projectos a que o PDM possa dar origem, surge a oportunidade da realização de estudos ambientais específicos sendo que à “escala” de projecto o pormenor da informação a recolher permitirá uma análise ponderada, bem fundamentada, das opções que se prefiguram, de forma a apoiar a decisão.

De igual forma, tendo sido detectadas algumas lacunas de informação relativas aos valores naturais, ou aos seus factores de ameaça, cuja distribuição não se limita às áreas que integram o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, foram integrados no plano de controlo determinados indicadores que serão objecto de caracterização e análise na fase de seguimento do plano.

Salienta-se que não foram identificados impactes ambientais estratégicos significativos não minimizáveis ou não compensáveis decorrentes directamente das opções estratégicas do Plano.

Dado o avançado estado de elaboração do processo de revisão do PDM de Valença à data da obrigatoriedade de aplicação da AAE, a integração de questões de sustentabilidade no Plano foram também garantidas através da indicação de directrizes de seguimento que forçam a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano. Neste contexto, acresce a importância da **fase de seguimento**, que promove o acompanhamento da implementação do PDM de Valença, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, e sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de efectuar uma revisão periódica do plano de controlo proposto no relatório ambiental.

Avaliada a eficácia do plano de controlo proposto, a sua revisão permite aferir, reforçar ou corrigir, aspectos contemplados nas medidas de controlo que têm influência directa nas questões relacionadas com o ordenamento do território e na qualidade ambiental do concelho.

3.2. CONSULTA PÚBLICA

3.2.1. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º

De acordo com o n.º 1 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, a AAE requer que, antes da aprovação do projecto de plano e do respectivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Valença) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

Neste sentido, o município promoveu a consulta às entidades que fazem parte da Comissão Técnica de Acompanhamento e ainda às entidades convidadas para a Conferência de Serviços.

O Relatório Ambiental que esteve disponível em Consulta Pública integrou as sugestões que as entidades com responsabilidades ambientais específicas indicaram no âmbito da Conferência de Serviços, realizada em 10 de Setembro de 2008, pelo que a maioria das questões identificadas nos pareceres anexos se encontram contempladas no Relatório Ambiental.

Nos termos do **Parecer Final da Comissão Técnica de Acompanhamento do PDM de Valença**, “o Relatório Ambiental foi desenvolvido no âmbito da AAE efectuada para cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e, subsidiariamente, o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho”. Este parecer chama a atenção para o facto da Proposta do PDM de Valença se encontrar em fase de parecer final quando, devido às adaptações ao novo enquadramento legal em matéria de ordenamento do território, foi obrigada a incluir o Relatório Ambiental, não tendo sido possível cumprir com um dos objectivos da AAE que se prende com a avaliação sistemática e continuada das opções estratégicas com efeitos territoriais.

Assim, o Relatório Ambiental foi desenvolvido na sequência do documento apresentado para efeitos da definição do âmbito da AAE e determinação do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no RA, em cumprimento do disposto no artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e da consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), reflectindo os pareceres emitidos.

De acordo com o parecer referido anteriormente, “o documento cumpre o seu propósito, considerando-se ajustado às circunstâncias da sua elaboração já expostas na estrutura e conteúdos gerais exigidos na legislação vigente, considerando-se que, em termos genéricos, o documento constitui um exercício válido, cumprindo os requisitos legais”.

Por fim, o parecer refere que “para efeito do cumprimento dos requisitos impostos pelos artigos 6.º, 10.º e 11.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o Relatório Ambiental da Revisão do Plano Director

Municipal de Valença é aprovado, **tendo sido incorporadas as observações colhidas no âmbito do processo de acompanhamento e apreciação do Plano**".

Por outro lado, de referir que o processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, prevê que *"o projecto de plano ou programa e o respectivo relatório ambiental são submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por **associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados** que possam de algum modo ter interesse ou ser afectados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projectos por aquele enquadrados"*.

Neste contexto, o projecto de Plano, o respectivo Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico estiveram disponíveis para consulta pública, entre 27 de Outubro e 9 de Dezembro de 2008. Durante esta fase de consulta pública não se verificaram participações com referência aos conteúdos retratados pelo Relatório Ambiental.

3.2.2. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)

Tendo em consideração o n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, *"Sempre que o plano ou programa em elaboração seja susceptível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia ou sempre que um Estado membro da União Europeia susceptível de ser afectado significativamente o solicitar, a entidade responsável pela sua elaboração promove o envio do projecto desse plano ou programa e do respectivo relatório ambiental às autoridades desse Estado membro, através dos serviços competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros"*.

Neste âmbito, foi entendimento da Câmara Municipal de Valença e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, não efectuar consulta ao estado membro (Espanha) no âmbito da AAE da proposta de revisão do PDM de Valença, uma vez que não se prevê que as opções estratégicas inerentes à proposta de execução do presente instrumento de gestão territorial sejam susceptíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia, nomeadamente na área territorial mais próxima (Espanha).

3.3.AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

Conforme referido anteriormente, apesar dos trabalhos de apoio à revisão do PDM de Valença estarem profundamente evoluídos à data de publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o facto de o PDM não estar em fase de discussão pública implicou a obrigatoriedade de execução do Relatório Ambiental.

Neste contexto, o facto da proposta de revisão do PDM se encontrar num estado avançado de elaboração, aquando do início do processo de AAE, retirou em parte o carácter estratégico intrínseco à fase inicial da própria avaliação.

Desta forma, não foram avaliados cenários alternativos relativamente às opções estratégicas, nem a outras considerações de ordenamento do território, uma vez que essas questões já se encontravam definidas.

3.4.AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, no Relatório Ambiental deve constar “*uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º*”.

Estas medidas devem ainda constar da presente Declaração Ambiental e ser objecto de verificação por parte da Câmara Municipal de Valença, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano.

Para que a Proposta de Revisão do PDM de Valença apresente uma contribuição efectiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi desenvolvido, no Capítulo 6 do Relatório Ambiental, um **Plano de Controlo** que visa assegurar a garantia de cumprimento das directrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução da revisão do PDM.

O Plano de Controlo, apresentado no Relatório Ambiental, pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação nos 10 anos de duração do PDM, actualmente em fase de revisão.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente seleccionados, com o objectivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano.

Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental e respectivas Acções a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Tendo em conta o referido no Artigo 11.º da Directiva 2001/42/CE, de 25 de Junho, e no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, os resultados das Acções previstas no Plano de Controlo

(designadamente as acções de monitorização) serão actualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano (Câmara Municipal de Valença), serão divulgados pela entidade referida através de meios electrónicos e posteriormente remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.

O Quadro 2 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação do PDM de Valença, define as medidas de gestão ambiental e acções a desenvolver.

O Quadro 3 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Valença face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base, para todos os indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.

Quadro 2 – Medidas de Controlo integradas no Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade, medidas de gestão ambiental e acções a desenvolver.

FCD	Indicador	Medidas	Acções
Biodiversidade	Conservação e valorização de áreas do Município integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas		
	Planos de gestão em áreas classificadas	- Promover a conservação de espécies e habitats	- Monitorização do estado de conservação dos valores naturais - Desenvolvimento de acções de conservação de espécies e habitats
	Gestão de habitat: Rios	- Conservar e recuperar a vegetação ribeirinha autóctone - Condicionar a construção de açudes e barragens em zonas sensíveis - Melhorar a transposição de barragens e açudes à fauna - Manter e recuperar habitats contíguos	- Planeamento adequado nas intervenções de requalificação de zonas ribeirinhas/fluviais em diferentes localidades com vista à preservação dos valores presentes
	Gestão de habitat: Matos e vegetação pioneira	- Condicionar o pastoreio e a florestação	- Controlo de invasoras - Controlo de pastoreio - Fogo controlado com a coordenação do ICNB
	Gestão de habitat: Floresta e matagais naturais	- Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones	- Planeamento adequado nas intervenções de requalificação de zonas ribeirinhas/fluviais em diferentes localidades com vista à preservação dos valores presentes
	Trilhos de interpretação equipados e sinalizados	- Promoção e valorização do património natural	- Criar condições para a dinamização de acções de interpretação e sensibilização ambiental
	Preservação de valores naturais com ocorrência fora da Área Classificada		
	Habitats com elevado interesse conservacionista	- Conservação das espécies ameaçadas e protegidas, bem como de habitats com elevado interesse conservacionista existentes no município	- Realização de estudos de suporte ao conhecimento do estado de conservação do património natural relevante para a conservação da natureza e da biodiversidade, a efectuar no âmbito da intenção de implementação de projectos que careçam de avaliação ambiental (Avaliação de Impacte Ambiental e Análise de Incidências Ambientais, e posterior monitorização)
	Flora (Espécies ameaçadas e protegidas)		
	Fauna (Espécies ameaçadas e protegidas)		
Fauna prioritária			
	- Conservação do lobo e do seu habitat nas áreas de	- Implementação do Plano Nacional de Acção	

FCD	Indicador	Medidas	Ações
Património Cultural		distribuição no interior do município	para a Conservação do Lobo com vista à conservação do lobo e do seu habitat natural
	Área de infestação com espécies exóticas invasoras	- Levantamento e acompanhamento da evolução da área coberta com espécies exóticas invasoras	- Produção periódica de cartografia temática - Nos casos críticos proceder a acções de controlo de espécies exóticas invasoras, concertadas com as entidades com competências nos domínios em questão e com recurso a equipas especializadas no controlo deste tipo de vegetação
	Outros indicadores com interferência na preservação do estado de conservação dos valores naturais do município		
	Zonas de Intervenção Florestal	- Apoio à sua concepção	- Promover acções de sensibilização relativas aos benefícios da sua criação
	Descontinuidades introduzidas na rede hidrográfica e nos habitats (Infra-estruturas)	- Evitar criar efeito barreira à livre dispersão da fauna	- Promover dispositivos que possibilitem a dispersão da fauna
	Descontinuidades introduzidas na rede hidrográfica e nos habitats (Áreas urbanas/urbanizáveis)	- Evitar destruição de habitats protegidos	- Planeamento adequado nas intervenções previstas com vista à preservação dos valores naturais presentes
	Descontinuidades introduzidas na rede hidrográfica e nos habitats (Perímetros industriais)		
	Solo rural transformado em solo urbano/urbanizável e industrial	- Evitar a alteração de uso do Solo Rural para afectações que promovam a degradação significativa das características biofísicas da área	- Verificar a estrita necessidade de afectação de Solo Rural por expansão urbana devido à colmatção do espaço previsto no plano para esse uso - Verificar a não ocorrência de valores naturais protegidos na área a afectar
	Novas áreas e/ou propostas para reconversão florestal (áreas degradadas: monoculturas, com invasoras, áreas florestais ardidas, etc...)	- Promover a reabilitação da Floresta autóctone	- Incentivar a recuperação de áreas degradadas com recurso à rearboreção com espécies autóctones revelando os benefícios ambientais e económicos
	Habitats/Unidades de Conservação, identificados em contexto rural, integrados na EEM	- Salvaguardar a conservação dos valores naturais presentes	- Promover acções de manutenção do estado de conservação dos habitats
Habitats/Unidades de Conservação identificados em espaço urbano/urbanizável e industrial, integrados na EEM			
Património Arqueológico e Arquitectónico			
	Património arqueológico classificado	- Preservar locais arqueológicos e outras características culturais importantes	- Levantamento do património arqueológico e arquitectónico existente

FCD	Indicador	Medidas	Acções
	Património arquitectónico classificado	- Preservar imóveis arquitectónicos e outras características culturais importantes	- Promover acções de sensibilização relativas à preservação e valorização do património Arqueológico e Arquitectónico
Factores Físicos	Resíduos		
	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	- Diminuir a contaminação do solo - Minimizar o impacto provocado por resíduos - Diminuir a quantidade de resíduos valorizáveis com destino final o aterro	- Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que são desviados para aterro - Melhorar o sistema de recolha de resíduos indiferenciados ¹ - Implementação da Recolha Selectiva junto dos grandes produtores, incluindo infra-estruturas municipais ¹ - Promover a valorização de resíduos biodegradáveis ¹
	Resíduos Sólidos Urbanos desviados de aterro (% RSU valorizados/RSU produzidos *100)	- Implementação de boas práticas de gestão de resíduos no âmbito da recolha selectiva, e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos	- Promover acções de sensibilização relativas à política dos 3 R's - Realização de inquéritos de satisfação à população
	Água Superficial e Subterrânea		
	Qualidade da água superficial	- Assegurar a qualidade e quantidade da água superficial - Protecção e melhoria da qualidade da água - Implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos em todo o concelho de Valença (medidas de redução do consumo de água, entre outras)	- Acções de revitalização e recuperação de leitos e margens dos rios e ribeiros - Promoção de acções de limpeza das margens das linhas de água - Implementação de um sistema de monitorização da qualidade da água nos recursos hídricos superficiais - Promoção de acções de sensibilização de preservação dos recursos hídricos - Realização de inquéritos de satisfação relativos à qualidade das linhas de água existentes
	Água para Consumo Humano		
	Consumo de água por habitante	- Uso racional e uso eficiente da água - Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano	- Monitorização do consumo de água por habitante - Promoção de acções de sensibilização de poupança de água
	População servida por sistema de abastecimento de água para consumo humano	- Garantia de abastecimento de água para consumo	- Levantamento da população servida por sistema de abastecimento de água
Perdas no sistema de abastecimento	- Uso racional da água - Consumo de água	- Monitorização das perdas no sistema de abastecimento	

FCD	Indicador	Medidas	Ações
	Águas Residuais		
	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (%)	- Implementação de sistemas de gestão eficientes para garantir o destino adequado dos efluentes líquidos, de forma a diminuir eventuais cargas poluentes emitidas para as linhas de água - Garantia de saneamento de águas residuais	- Levantamento da população servida por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais
	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais (%)		
	Ruído		
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 65 dB (A) - Zonas mistas	- Diminuir os níveis de ruído ambiental nas zonas mistas	- Monitorização dos níveis de ruído ambiental
	População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 55 dB (A) - Zonas mistas		
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 55 dB (A) - Zonas sensíveis	- Diminuir os níveis de ruído ambiental nas zonas sensíveis	- Levantamento da população exposta ao ruído ambiental
População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 45 dB (A) - Zonas sensíveis			
Energia			
Consumo energético	- Reduzir a poluição do ar - Diminuir as emissões de gases com efeito de estufa	- Monitorização dos consumos energéticos (gás, electricidade, recursos renováveis) - Fomentar a implementação de outras formas de energia renovável, além da energia eólica já existente - Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético - Promover acções de sensibilização de poupança de energia	
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Ocupação de Solo		
	Área total de Espaço Florestal de Protecção e Conservação	- Salvaguarda e protecção do Espaço Florestal	- Promover acções de sensibilização relativas à preservação e protecção do espaço florestal
	Regime Florestal		
	Área integrada na Estrutura Ecológica Municipal	- Salvaguarda dos valores ecológicos, ambientais, paisagísticos e de ordenamento do território	- Promover acções de sensibilização relativas à manutenção da integridade da EEM
	Desafectação da Floresta de protecção e conservação convertida em áreas urbanas, industriais, de equipamentos e infra-estruturas	- Conservar a área de floresta de protecção e conservação	- Minimizar a reconversão de solo florestal em solo urbano
	Estrutura Verde Urbana		
	Estrutura Verde Urbana (m ² /habitante)	- Aumentar a Estrutura Verde Urbana	- Aumentar os espaços verdes em meio urbano
Consolidação do Espaço Urbano			
Taxa de execução do espaço urbanizável	- Optimizar a consolidação do espaço urbano	- Monitorizar a taxa de execução do solo	

FCD	Indicador	Medidas	Ações
			urbanizável
	Percentagem de novos fogos construídos em solo rural relativamente ao total de novos fogos construídos no município (desde a entrada em vigor do PDM)		- Avaliar e monitorizar a percentagem de novos fogos construídos em solo rural, relativamente ao total de fogos construídos, desde a entrada em vigor do PDM
Renovação e Reabilitação Urbana			
	Licenças para construção nova	- Aumentar a renovação e a reabilitação de edifícios	- Incentivar a renovação e reabilitação de edifícios
	Licenças para reconstrução		- Monitorizar a renovação e a reabilitação de edifícios
Planeamento			
	Planos de Pormenor em vigor	- Aumentar a superfície do concelho com incidência de Plano de Pormenor	- Levantamento de áreas do concelho onde seja importante a elaboração de PP
	Planos de Pormenor em elaboração		- Monitorizar a área do concelho com PP em vigor ou em elaboração
	Planos de Urbanização em vigor	- Melhorar o ordenamento de áreas urbanizáveis	- Elaboração de PU para novas áreas de urbanização
	Planos de Urbanização em elaboração		- Monitorizar a evolução da área do concelho com PU em vigor ou em elaboração
	Área Total de RAN no Município	- Acompanhar a evolução da área de RAN	- Monitorizar a área total de RAN
	Área de RAN desafectada		- Avaliar as áreas de RAN desafectadas
	Percentagem de RAN desafectada		
	Área Total de REN no Município	- Acompanhar a evolução da área de REN	- Monitorizar a área total de REN
	Área de REN excluída do respectivo regime (por efeito PMOT)		- Avaliar as áreas de RAN excluídas do respectivo regime
	Percentagem de REN excluída do respectivo regime		
Transportes: Mobilidade Sustentável			
	Zonas exclusivamente pedonais em núcleo urbano	- Aumentar as oportunidades para a mobilidade pedonal e de bicicleta	- Aumentar as zonas exclusivamente pedonais em núcleos urbanos
	Ciclovias no Concelho		- Aumentar a rede de ciclovias do concelho, com particular incidência nos núcleos urbanos
	Ciclovias em núcleos urbanos		
	Utilizadores de Rede de Transportes Públicos	- Fomentar a utilização da Rede de Transportes Públicos	- Monitorizar o número de utilizadores da Rede de Transportes Públicos - Melhorar a Rede de Transportes Públicos
	Utilizadores de rede de Transportes Colectivos Urbanos	- Fomentar a utilização da Rede de Transportes Colectivos Urbanos	- Monitorizar o número de utilizadores da Rede de Transportes Colectivos Urbanos - Melhorar a Rede de Transportes Colectivos Urbanos

FCD	Indicador	Medidas	Ações
	Ruas em núcleos urbanos que cumprem critérios de acessibilidade para todos	- Promover a acessibilidade para todos	- Avaliar a percentagem de ruas em núcleos urbanos que cumprem os critérios de acessibilidade para todos
	Competitividade		
	Unidades Industriais instaladas no Concelho	- Fomentar tanto a qualidade de produtos e serviços como a qualidade ambiental das unidades industriais	- Monitorizar as unidades industriais instaladas no concelho e respectivas certificações
	Unidades Industriais certificadas		- Promover ações de divulgação e sensibilização para a certificação de produtos e serviços e para a certificação ambiental
	Unidades Industriais com certificação ambiental		
	Unidades de Turismo (Total)	- Promover o Turismo em Espaço Rural	- Monitorizar a evolução do Turismo em Espaço Rural
	Unidades de Turismo em Espaço Rural (TER)		- Divulgar e sensibilizar para as potencialidades do Concelho para o TER

¹ – Ações propostas no âmbito do Plano de Acção da Agenda 21 Local do Vale do Minho.

Quadro 3 – Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município de Valença face a metas estabelecidas em documentos estratégicos.

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município de Valença	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas pretendidas para o concelho	
Biodiversidade	Áreas Classificadas						
	Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) no município/Classificação	n.º/Classificação	-	2 (PTZPE0001 PTCON0019)	2008 (PSRN2000)	**	
	Superfície do município integrado no SNAC por Área Classificada	ha	-	Total: 1865,9	PTZPE0 001: 715,9	2008 (PSRN2000)	**
					PTCON0 019: 1150		**
							**
	Trilhos de interpretação equipados e sinalizados	n.º	-	7	2008 (Relatório do Plano)	**	
	Planos de gestão em áreas classificadas	n.º	-	0	2008 (Relatório do Plano)	1	
	Espécies ameaçadas e protegidas						
	Flora	n.º	-	1	2007 (CIBIO)	**	
	Fauna	n.º	-	14	2007 (CIBIO)	**	
	Fauna prioritária	n.º	-	1	2007 (CIBIO)	**	
	N.º Total de Habitats / Unidades de Conservação						
	Habitats	n.º	-	11	2007 (CIBIO)	11	
	Habitats prioritários	n.º	-	+2	2007 (CIBIO)	+2	
	Rios	Habitats	ha	-	18,42	5 +1	2008 (Relatório do Plano) / 2007 (CIBIO)
		Habitats prioritários					
	Matos e vegetação pioneira	Habitats	ha	-	65,52	2 0	
		Habitats prioritários					
	Floresta e matagais naturais	Habitats	ha	-	132,56	7 +2	
		Habitats prioritários					
	Planos de Gestão (espécies e habitats)	n.º	-	0	ICNB (2008)	1	
	Planos de Acção (espécies)	n.º	-	0	ICNB (2008)	1	
	Zonas de elevado valor paisagístico	n.º	-	-	-	*	
Área de infestação com espécies exóticas invasoras	ha	-	-	-	*		
Acções de controlo de espécies exóticas invasoras	n.º	-	-	-	*		
Zonas de Intervenção Florestal	n.º	-	0	-	1		

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município de Valença	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	Descontinuidades/continuidades introduzidas na rede hidrográfica e nos habitats fora do SIC - Rio Minho¹					
	Descontinuidades impostas por Infra-estruturas	n.º	-	-	-	*
	Descontinuidades decorrentes das alterações do uso do solo: Solos Urbanizados/Solos cuja urbanização seja possível programar	n.º	-	-	-	*
	Descontinuidades impostas por novas afectações de Solo rural ¹	ha	% (relativamente e ao actual)	-	-	*
	Novas áreas e/ou propostas para reconversão florestal (áreas degradadas: monoculturas, com invasoras, áreas florestais ardidas, etc...) ¹	ha	% (relativamente e ao actual)	-	-	*
	Habitats / Unidades de Conservação no SIC- Rio Minho fora do SIC - Rio Minho					
	Habitats/Unidades de Conservação, identificados em contexto rural, integrados na EEM.	ha	-	-	-	*
	Habitats/Unidades de Conservação identificados em espaço urbano/urbanizável e industrial, integrados na EEM.	ha	-	-	-	*
Património Cultural	Património Arqueológico e Arquitectónico					
	Património arqueológico classificado	n.º	-	43	2008 (IPA)	**
	Património arquitectónico classificado	n.º	-	9	2006 (IPPAR)	**
Factores Físicos	Resíduos					
	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	ton/ano	-	7150	2005 (INE)	**
	Resíduos Sólidos Urbanos desviados de aterro (% RSU valorizados/RSU produzidos *100)	%	-	3	2005 (INE)	**
	Água para Consumo Humano					
	Consumo de água por habitante	m³/ano	-	55	2005 (INE)	**
	População servida por sistema de abastecimento de água para consumo humano	%	95 (PEAASAR)	100	2005 (INE)	95
	Perdas no sistema de abastecimento	%	15 (PNA)	30 (referente à BHRM)	2001 (PBHRM)	15
	Águas Residuais					
	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (%)	%	90 (PEAASAR)	55	2005 (INE)	90
	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais (%)	%	90 (PEAASAR)	55	2005 (INE)	90
	Ruído					
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 65 dB (A) - Zonas mistas	%	0 (RGR)	-	-	*
População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 55 dB (A) - Zonas mistas	%	0 (RGR)	-	-	*	

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município de Valença	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 55 dB (A) – Zonas sensíveis	%	0 (RGR)	-	-	*
	População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 45 dB (A) – Zonas sensíveis	%	0 (RGR)	-	-	*
	Energia					
	Consumo energético	Kwh/ha	-	3735	2006 (INE)	**
	Ocupação de Solo					
	Área total de Espaço Florestal de Protecção e Conservação	ha	-	4650,9	2008 (Relatório do Plano)	**
	Regime Florestal	ha	-	3241,7	2008 (Relatório do Plano)	**
	Área integrada na Estrutura Ecológica Municipal ¹	%	-	-	-	*
	Desafecção da Floresta de protecção e conservação convertida em áreas urbanas, industriais, de equipamentos e infra-estruturas ¹	ha	-	-	-	*
	Estrutura Verde Urbana					
	Estrutura Verde Urbana	ha	-	213,8	2008 (Relatório do Plano)	**
	Consolidação do Espaço Urbano					
	Taxa de execução do espaço urbanizável	-	-	-	-	*
	Percentagem de novos fogos construídos em solo rural relativamente ao total de novos fogos construídos no município (desde a entrada em vigor do PDM)	-	-	-	-	*
	Renovação e Reabilitação Urbana					
	Licenças para construção nova	n.º	-	147	2004-2006 (INE)	**
	Licenças para reconstrução	n.º	-	46	2004-2006 (INE)	**
	Planeamento					
	Planos de Pormenor em vigor	n.º	-	1 (RCM n.º 15/2004)	2008 (Relatório do Plano)	**
	Planos de Pormenor em elaboração	n.º	-	2	2008 (DGOTDU)	**
	Planos de Urbanização em vigor	n.º	-	1	2008 (DGOTDU)	**
	Planos de Urbanização em elaboração	n.º e área	-	1 (45,71 ha)	2008 (Relatório do Plano)	**
	Área Total de RAN no Município	ha	-	1594,8	2008 (Relatório do Plano)	**
	Área Total de REN no Município	ha	-	5434,6	2008 (Relatório do Plano)	**
	Área de REN excluída do respectivo regime (por efeito PMOT)	ha	-	181,1	2008 (Relatório do Plano)	**
	Percentagem de REN excluída do respectivo regime	(%)	-	3,3	2008 (Relatório do	**

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município de Valença	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas pretendidas para o concelho
					Plano)	
	Transportes: Mobilidade Sustentável					
	Zonas exclusivamente pedonais em núcleo urbano	Km	-	-	-	*
	Ciclovias no Concelho	Km	-	-	-	*
	Ciclovias em núcleos urbanos	Km	-	-	-	*
	Utilizadores de Rede de Transportes Públicos	n.º	-	-	-	*
	Utilizadores de rede de Transportes Colectivos Urbanos	n.º	-	-	-	*
	Ruas em núcleos urbanos que cumprem critérios de acessibilidade para todos	%	-	-	-	*
	Competitividade					
	Unidades Industriais instaladas no Concelho	n.º	-	-	-	*
	Unidades Industriais certificadas	n.º	-	-	-	*
	Unidades Industriais com certificação ambiental	n.º	-	-	-	*
	Unidades de Turismo (Total)	n.º	-	-	-	*
	Unidades de Turismo em Espaço Rural (TER)	n.º	-	-	-	*

- Lacuna de informação.

* Indicadores para os quais existem lacunas de informação recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização na Fase de Seguimento.

** Indicadores que servem apenas para efeitos de monitorização (não tendo sido atribuída nenhuma meta).

1- Indicadores propostos pelo ICNB.

NA - Não aplicável.

4. ANEXO

Anexo I – Parecer Final da Comissão Técnica de Acompanhamento